



Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 28 / 05 / 26 Hora 07 : 58

Protocolo Nº: 07

Bruna

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma dos termos regimentais, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou setor competente, que sejam adotadas as seguintes providências:

1□. Levantamento dos estudantes de nível superior. Que seja realizado levantamento cadastral atualizado dos alunos residentes no município que cursam nível superior em Água Boa-MT, contendo, no mínimo:

- Nome do estudante;
- Curso e instituição de ensino;
- Turno de estudo;
- Dias de aula;
- Necessidade de transporte público municipal.

2□. Disponibilização de transporte universitário diário. Que, com base no levantamento realizado, seja disponibilizado transporte universitário diário, de forma regular e organizada, atendendo a todos os estudantes devidamente cadastrados, garantindo deslocamento adequado entre o município e a cidade de Água Boa-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **assegurar o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior**, promovendo igualdade de oportunidades e incentivo à formação acadêmica.

O transporte universitário constitui política pública essencial, especialmente para estudantes que enfrentam dificuldades financeiras para custear deslocamento diário. O levantamento prévio permitirá ao Poder Executivo **planejar adequadamente a demanda**, otimizar custos e definir rotas e horários compatíveis com a realidade dos alunos.

Além disso, a disponibilização de transporte diário contribui para:

- Redução da evasão universitária;



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO PVO

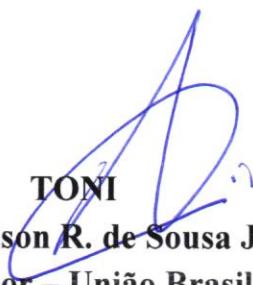
CNPJ: 04.244.394/0001-84

- Apoio às famílias de baixa renda;
- Formação de profissionais qualificados que futuramente poderão retornar ao município, fortalecendo o desenvolvimento social e econômico local.

A medida encontra respaldo no **interesse público**, no princípio da eficiência administrativa e no dever do Poder Público de fomentar o acesso à educação, conforme preceitos constitucionais.

Certo de poder contar esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 27 de janeiro de 2026.


TONI
Antonielson R. de Sousa Jr
Vereador – União Brasil